



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO Nº 1.974 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A REALIZAÇÃO DA 22ª COPA DO MUNDO FIFA 2022”.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º No dia 05/12/2022, por conta da realização do jogo oficial da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial 2022, durante a fase oitavas de final, a Prefeitura Municipal terá seu expediente de funcionamento da seguinte forma:

I - nos setores em que o expediente acontece nos dois períodos do dia, início no horário habitual e término às 15h;

II - nos setores onde o expediente se dá em um único período (12h às 18h), início às 11h e término às 15h.

§1º O Departamento Municipal de Educação obedecerá à seguinte escala:

I - aulas normais no período da manhã;

II - liberação dos alunos do período da tarde às 15h, e início do processo de encerramento de expediente.

§2º Excetua-se ao disposto no caput os serviços essenciais cujas atividades não admitem interrupção, ficando aos gestores de cada setor a responsabilidade de assegurar a elaboração das escalas.

Art. 2º Novo decreto será editado contendo novos horários, com o avanço da Seleção Brasileira de Futebol à fase seguinte da competição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 02 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal